

Proposta Comercial



Proposta 1331

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024

Cliente: HPSPA (Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre) e Município de Porto Alegre

A/C: Roberto Arnt Tarrago - roberto.tarrago@portoalegre.rs.gov.br

End.: Largo Teodoro Herzl, s/nº - Bom Fim, Porto Alegre

A Sulgás (Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul), através do contrato de concessão registrado no Cartório do Registro Especial – Porto Alegre, RS, sob o N° 815875, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, apresenta proposta de fornecimento de gás natural canalizado para o Hospital de Pronto Socorro através da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A Sulgás

A Sulgás é a empresa responsável pela distribuição de gás natural canalizado no Rio Grande do Sul. Criada em 1993, iniciou a comercialização do gás natural em 2000. Em 2022 passou a ser controlada pela Compass Gás & Energia, pertencente ao Grupo Cosan, com o propósito de criar alternativas de gás e energia mais competitivas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do estado do Rio Grande do Sul.

41

Municípios
do RS

1,4mil

Quilômetros
de rede

91%

de clientes
satisfeitos

+ DE 80mil

Clientes

Benefícios do gás natural



Praticidade e transparência

- ✓ Abastecimento contínuo, eliminando transtornos de abastecimento;
- ✓ A tarifa é regulada pela AGERGS¹;
- ✓ Cobrança mensal, somente após o consumo;



Segurança

- ✓ Mais leve que o ar, dissipando-se facilmente em caso de vazamentos;
- ✓ Elimina grandes estoques de combustível no empreendimento;
- ✓ Elimina o acesso de terceiros.



Ecologicamente correto

- ✓ Queima limpa, aumentando a vida útil dos equipamentos;
- ✓ Baixíssimo nível de emissão de poluentes
- ✓ Melhora da mobilidade urbana da cidade



Tecnologia

- ✓ Rede inteligente, 100% monitorada;
- ✓ Medição remota;
- ✓ Cobrança individualizada.



Assistência

- ✓ Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Proposta

- **Fornecimento do Gás Natural** na modalidade fornecimento contínuo;
- **Instalação da estação de entrada do gás natural (ERU)** na entrada do empreendimento (local à ser definido de acordo com projeto de rede urbana disponível);
- Garantir pressão e vazão de fornecimento de acordo com necessidade do empreendimento;
- Tarifa aplicada: **Conforme tabela aprovada pela AGERGS – Ver anexo;**
- Prazo contratual: **24 meses;**
- Pressão de fornecimento: **0,90 kgf/cm² ou 1,5 kgf/cm² à definir.**

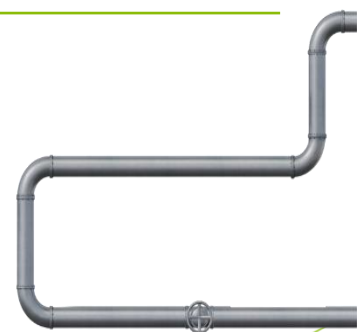


Investimento

ORÇAMENTO:		
Valor Total	R\$ 15.030,00	Obras externas, execução da ERU (abrigo e montagem mecânica)
Investimento Sulgás	R\$ 15.030,00	
Custo residual cliente	R\$ 0,00	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		
-		

Responsabilidades do Contratante:

- Cópia do documento de identidade do responsável lega/documento de nomeação;
- Disponibilizar área para instalação da Central de Medição (ERU);
- QMC (Quantidade Mensal Contratada): 1000 m³/mês (média anual)



Aproveite essa oportunidade, melhore a mobilidade urbana da cidade o meio ambiente e venha para o gás natural.

As condições oferecidas nesta proposta são válidas por 30 dias, mediante a assinatura do contrato de fornecimento do gás natural e estão sujeitas a alterações aprovadas pela AGERGS.

Atenciosamente,

Jéferson Paranhos

Consultor de Negócios – Redes

(51) 99400-9063

jeferson.paranhos@sulgas.com.vc

De acordo – HPSPA e PMPA

Tabela Tarifária - Comercial

Volume consumido (m³/mês)	Fixo (R\$)	Variável (R\$/m³)
0 a 200	106,72	5,9738
201 a 1.500	136,33	5,8258
1.501 a 10.000	272,59	5,7349
Acima de 10.000	11.387,89	4,6234

Tarifas vigentes a partir de 01 de janeiro de 2024 - homologadas pela AGERGS através do Processo nº 001617-39.00/23-9, em Sessão nº 51/2023.

Notas:

- 1 - Gás Natural e/ou Biometano referido às seguintes condições:
Poder Calorífico Superior: 9.400 kcal/m³
Temperatura: 20 °C
Pressão: 1,033 kgf/cm² abs
- 2 - Os valores já incluem ICMS=12% e PIS/COFINS=9,25%
- 3 - As tarifas são praticadas em sistema de faixas
Fatura mensal = F + (CM x V), onde:
F = valor do encargo fixo
CM = consumo mensal em m³ nas condições de referência
V = valor do encargo variável
- 4- As faixas de consumo são independentes.

Estação de Regulagem Urbana (ERU):

A seguir é apresentada a posição da ERU definida na rua José Bonifácio.

